

**LEI Nº 4.095, DE 27/12/2016.**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO LOTEAMENTO  
FELICIDADE DISTRITO SEDE DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO: FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º A RUA 1235 SEM DENOMINAÇÃO**, do loteamento Felicidade  
no bairro Cupido, nesta cidade de Aracruz, passa a denominar-se: Rua Mário Pereira  
Arruda.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 27 de Dezembro de 2016.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Prefeito Municipal